



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 94 de 2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2024 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2024, LOA 2024) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO nº /2023

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2024 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.06.05 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Franca, "Programa 142412034 - Assistência a Pessoa Idosa", na Ação "2259 - Apoio aos Direitos da Pessoa Idosa", constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 94/2023, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2024
Sociedade Francana de Instrução e trabalho para cegos, no valor de R\$ R\$ 30.000,00	%	100

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 94/2023, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 94/2023, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda têm como propósito destinar recursos para custeio no tocante à despesas de custeios em prol da Sociedade Francana de Instrução e Trabalho para Cegos, localizada a rua Santa Catarina, 802, Vila Aparecida, nesta cidade, para aquisição de material paradesportivo (bolas com guizo, óculos de proteção, coquilha, cotoveleira, joelheira, tampão oftalmológico, uniforme, kit de rede, fita de marcação), tecnologia assistiva (lupas eletrônicas, bengalas e guincho elétrico). O CNPJ é 45.313.111/0001-96.

Câmara Municipal, em 23 de agosto de 2023.

Antônio Donizete Mercúrio
Vereador